



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.325/2001**

“Cria Escola Rural de Ensino Fundamental  
Denominada Escola Municipal Patrocínio  
Joaquim Dias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,  
**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado, com instalação no ano letivo de 2002, a Escola de Ensino Fundamental, denominada Escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias, situada na região do Paraíso, rodovia MT 462 KM 38, Zona Rural Fazenda Paraíso neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 05 de dezembro de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal